



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JHC – PSB/AL

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06/2019

Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Emenda Modificativa (Do Sr. JHC e Outros)

Assegura a manutenção do regime previdenciário especial ao professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Art. 1º Dá-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, a redação que segue:

Art. 4º ...

§1º ...

1. titulares do cargo de professor que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, observada a redução de cinco anos para o requisito de tempo de contribuição em relação aos demais segurados e vedação quanto ao estabelecimento de idade mínima.

Art. 201 ...

§7º ...

III – Professores na forma do item 1, §1º, art. 4º; e

CAPÍTULO III

DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO RELACIONADAS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 3º ...



§ 5º Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio por vinte e cinco anos se mulher e trinta anos se homem, não haverá idade mínima;

...

JUSTIFICATIVA

Desde o início do ano de 2019, o Brasil tem enfrentado, enquanto nação, um agudo dilema: como equacionar a saúde fiscal de seu regime previdenciário em contrapartida às mudanças sociais que implicaram na inversão da pirâmide etária.

Segundo estudos do IBGE, em 2050, um em cada três brasileiros serão idosos. Num período de 8 décadas, a expectativa de vida saltou dos 45 para os 75 anos. O Brasil, que já foi conhecido como um país de jovens, vê agora a sua população envelhecer rapidamente. E esse envelhecimento traz novos desafios, problemas e oportunidades para os governos e a sociedade.

Sob a escusa de oferecer solução a esse dilema, o Poder Executivo propôs, por meio da PEC nº 06/2019, a reformulação do sistema de previdência brasileiro, consagrado à Carta da Primavera com direito social, conforme inciso XXIV, art. 7º da Constituição.

A proposta original, no entanto, labora em latente injustiça, na medida em que viola o consagrado conceito de isonomia, isto é: tratar os iguais de forma igual, e os desiguais de forma desigual na medida de sua desigualdade.

Nesse norte, a emenda em tela tem por finalidade atenuar as mudanças previstas na PEC N° 6 de 2019 que incidem sobre a aposentadoria dos professores que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério, pelos motivos que se passa a expor:

Uma pesquisa realizada pela psicóloga Nádia Maria Beserra Leite, da Universidade de Brasília (UNB), com mais de oito mil professores da educação básica da rede pública na região Centro-Oeste do Brasil revelou que 15,7% dos entrevistados apresentam a síndrome de Burnout, que reflete intenso sofrimento causado por estresse laboral crônico.

Obter 15,7% num universo de oito mil não é desprezível. Caso o índice seja o mesmo em todo o país, por exemplo, então mais de 300 mil professores brasileiros convivem com a síndrome, isso somente no ensino básico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JHC – PSB/AL

Além disso, adicione-se à questão de saúde, uma pesquisa feita em 2015 pelo Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo (Apeoesp) apontou que 44% dos docentes que atuavam no estado disseram já ter sofrido algum tipo de agressão. Entre as agressões que 84% dos professores afirmam já ter presenciado, 74% falam em agressão verbal, 60% em bullying, 53% em vandalismo e 52% em agressão física.

Uma pesquisa global da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) com mais de 100 mil professores e diretores de escola do segundo ciclo do ensino fundamental e do ensino médio (alunos de 11 a 16 anos) põe Brasil no topo de um ranking de violência em escolas. O levantamento é o mais importante do tipo e considera dados de 2013. Uma nova rodada está em elaboração e os resultados devem ser divulgados apenas em 2019.

Na enquete da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), 12,5% dos professores ouvidos no Brasil disseram ser vítimas de agressões verbais ou de intimidação de alunos pelo menos uma vez por semana.

Trata-se do índice mais alto entre os 34 países pesquisados - a média entre eles é de 3,4%. Depois do Brasil, vem a Estônia, com 11%, e a Austrália com 9,7%.

Na Coreia do Sul, na Malásia e na Romênia, o índice é zero.

Sendo esses os motivos que nós levam a propor a presente emenda, requesta-se a sensibilidade dos pares para que evolua no sentido de alterar a PEC debatida.

Sala das Sessões, de de 2019

Deputado JHC
PSB - AL